



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 98

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 98

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.043a, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Promove a transposição de recursos orçamentários e dá outras providências”

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 1.223, de 28 de junho de 2017 – (LDO para 2018).

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotação para dotação, conforme segue:

DE:-

035	02.02.00	04.122.0004.2.005.0000
3.3.90.39.00	R\$	17.000,00
TOTAL	R\$	17.000,00

PARA:-

072	02.05.02	12.361.0007.2.012.0000
3.1.90.13.00	R\$	17.000,00
TOTAL	R\$	17.000,00

Art. 2º Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 28 de dezembro de 2018.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N. 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.

Robinson Cassio Dourado, Prefeito do Município de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Magda no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Magda e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Nayara Sabino Colombano Benez - RG: 32.843.003-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – Henri de Carvalho Jardim – RG: 41.542.420-3 – suplente do representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

III – Flavia Maria Casseb Finato – RG 29.051.663-8 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

IV – José Roberto Pirota – RG 21.670.906 – suplente do representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

V – Kelly Regina Mendes Leoncini – RG 30.334.584-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – Osmar Ribeiro Viana – RG 12.341.081 – suplente do representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Nº 220, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 98

Página 3 de 3

11 de Setembro de 2018.

Município de Magda, 16 de Janeiro de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº 0107/2015

Processo nº 065/2015

Pregão Presencial nº 06/2015

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE ALIMENTAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME

Vigência 04 DE JANEIRO DE 2019 A 04 DE MARÇO DE 2019

Assinatura 02 de janeiro de 2019

Magda/SP, 02 de janeiro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal